



Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 30/55

DOC. Nº 564/55

- Artigo 1º - Fica aberto, na Diretoria da Fazenda- Secção de Contabilidade-, um crédito especial no valor de Cr.\$.. 35.720,00 (trinta e cinco mil setecentos e vinte cruzeiros), para concessão de um auxílio extraordinário à Irmandade do Hospital São José.
- Artigo 2º - Fica cancelada a importância de Cr.\$ 35.720,00 (trinta e cinco mil setecentos e vinte cruzeiros) na verba ~~711~~/8.29.4 do Orçamento vigente.
- Artigo 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo 2º desta lei.
- Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, 1º de julho de 1955

a) DR. CHARLES ALEXANDER DE SOUZA DANTAS FORBES

PREFEITO MUNICIPAL

DESP.

PROCESSO Nº

54/55